



Colégio Militar de Brasília

COMUNICADO Nº 010/2025

ANULAÇÃO DE ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhores pais, responsáveis e profissionais do CMB,

O Comando do Colégio Militar de Brasília informa que, no exercício de seu poder de autotutela, consubstanciado no Art 53 da Lei 9.784/99, bem como na Súmula 473/STF, em que afirma que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de ilegalidade, porque deles não se originam direitos, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, torna sem efeito o ato de convocação da candidata MARIANA GOMES BOEIRA, aprovada na 35ª colocação do processo seletivo de admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental 2024/2025, convocada pelo Comunicado 006/2025.

Informa ainda que a relação de candidatos matriculados no Ano Letivo 2025 oriundos do processo seletivo 2024/2025 foi disponibilizada no comunicado 008/2025.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, DF, 19 fevereiro de 2025.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília